

TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL – TAI

Eu, Vanessa Tavares Vale, responsável pelo(a) Faculdade de São Lourenço (UNISEPE Educacional) estou ciente, de acordo e autorizo a execução da pesquisa intitulada "Efeito de um protocolo de exercícios de estabilização do core em estudantes universitários com dor lombar crônica não específica: estudo clínico randomizado", e que tem como objetivo principal avaliar os efeitos de um protocolo de exercícios de estabilização de core para o tratamento de dores crônicas na coluna lombar em estudantes universitários, coordenada pelo(a) pesquisador(a) Denise Holanda Lunes.

A pesquisa será realizada em consonância com as Resoluções CNS nº 466/2012 e nº 510/2016, com a Lei 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que tratam dos aspectos éticos em pesquisa e tratamento de dados pessoais envolvendo seres humanos.

Afirmo o compromisso institucional de apoiar o desenvolvimento deste estudo e sinalizo que esta instituição está ciente de suas responsabilidades, de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes da pesquisa nela recrutados, bem como dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tais condições.

Afirmo ainda que todo procedimento a ser desenvolvido neste instituto/organização, que envolva o participante de pesquisa, será iniciado apenas após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, responsável pelo acompanhamento ético de pesquisas com seres humanos, localizado na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Sala O 314-E, Alfenas/MG, no telefone (35) 3701-9153, ou no e-mail: comite.etica@unifal-mg.edu.br.

De posse do parecer de aprovação do projeto pelo CEP - UNIFAL/MG, o (a) pesquisador (a) se compromete apresentá-lo à (Ex.: Secretaria Estadual/Municipal de Educação/Superintendência Regional de Educação,...) antes do início das atividades de pesquisa.

São Lourenço, 31 de Julho de 2025.



Vanessa Tavares Vale
Diretora acadêmica